

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS(AS) DO PROJETO DE
ENSINO "TREINAMENTO DE FORÇA E MUSCULAÇÃO"**

A Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia torna público o edital de seleção para preenchimento de vinte vagas no Projeto de ensino intitulado "Treinamento de Força e Musculação". As atividades acontecerão na sala de musculação da ESEF, duas vezes na semana, nas segundas e quartas-feiras, em dois horários distintos, das 14h às 15h (turma 1 – 10 participantes) e das 15h às 16h (turma 2 – 10 participantes). Cada aluno deverá optar por um dos horários descritos acima. As atividades iniciarão no dia 22/09/2025, e encerrarão no dia 12/12/2025.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições permanecerão abertas do dia 08/09/2025 até as 23h59 horas do dia 12/09/2025.

1.1. Somente serão aceitas inscrições de alunos(as) de cursos de graduação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia da UFPEL (ESEF).

1.2. Os(As) interessados(as) deverão encaminhar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE pelo link <https://forms.gle/vLj2Cfv9nr5hVKPr9> dentro do prazo estabelecido. Todos os campos do formulário eletrônico devem ser preenchidos. Inserir OBRIGATORIAMENTE COMO ANEXO os seguintes documentos: cópia de um documento com foto (RG ou CNH), comprovante de matrícula. De forma opcional e para a classificação de selecionados(as), enviar como anexo os seguintes documentos: comprovante de inscrição no CadÚnico, comprovante de bolsista PRAE, comprovante de beneficiário dos programas de bolsas da PRAE, histórico escolar com identificação do número de créditos cursados com aprovação.

1.3. O cronograma de etapas de seleção ocorrerá conforme descrito no quadro abaixo:

Atividade	Período/data
Inscrições	08/09/2025 – 12/09/2025
Homologação das inscrições	15/09/2025
Período de recurso de inscrições não homologadas	16/09/2025
Homologação final das inscrições	17/09/2025
Resultado preliminar	17/09/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	18/09/2025
Resultado final	19/09/2025

1.4. A divulgação de todas as etapas serão publicadas no site da ESEF (<https://wp.ufpel.edu.br/esef/>).

2. SELEÇÃO

Todos(as) os candidatos(as) com a inscrição homologada serão classificados e selecionados através dos critérios abaixo relacionados:

2.1. Ter Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal (10 pontos);

- 2.2. Ser estudante bolsista da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) (10 pontos);
- 2.3. Quantidade de programas da PRAE cadastrados por estudante (Programa de Auxílio Alimentação - PAA; Programa de Auxílio Transporte - PAT; Programa de Auxílio Deslocamento - PAD; Programa de Auxílio Pré-Escolar - PAPE); Programa de Auxílio Instrumental Odontológico - PAIO; Programa de Auxílio Moradia - PAM; Programa de Moradia Estudantil - PME) (5 pontos por programa);
- 2.4. Critério de desempate: Candidatos(as) que estejam mais próximos da conclusão do curso. Para tanto será considerado o percentual de créditos já cursado utilizando como referência o número de créditos cursados e com aprovação e o número total de créditos para conclusão do curso.
- 2.5. Persistindo empate, será utilizado como critério a idade do(a) aluno(a) inscrita, sendo favorecido o(a) aluno (a) mais velho.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais com a classificação dos selecionados ocorrerá até o dia 19 de setembro de 2025 através do site da ESEF <https://wp.ufpel.edu.br/esef/>, conforme descrito acima no item 1.3.

4. DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

- 4.1. Participação como aluno no projeto com treinamento de força e musculação onde as atividades serão planejadas, orientadas, acompanhadas e avaliadas.
- 4.2. Possibilidade de aprendizagem e aprimoramento de conhecimento técnico-científico permanente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

- 5.1. Participação assídua e pontualidade nas atividades do projeto.
- 5.2. O(a) aluno(a) que tiver um total de 02 faltas consecutivas ou 04 faltas ao longo do período de sua participação no projeto sem justificativa será desligado(a).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Qualquer dúvida a respeito deste Edital deve ser enviada diretamente para o e-mail selecaotreinamentodeforca.esef@gmail.com.
- 6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pelos coordenadores deste projeto.

Pelotas, 05 de setembro de 2025.

Gabriel Gustavo Bergmann
Coordenador do projeto

Eliana Kohler Kroning
Coordenadora do projeto